



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV - Gabinete Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

DENOMINA “PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA”, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOUTOR TORRES NETO, COM A RUA ADA, EXISTENTE NO BAIRRO CIDADE JÚLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Denomina como “Praça Sebastião Martins da Silva”, o logradouro público Inominado, localizado na Avenida Doutor Torres Neto, altura do número 204, CEP: 04424-120, com a Rua Ada, altura do número 19, CEP: 04424-100, situadas no bairro Cidade Júlia, Subprefeitura Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de junho de 2025.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

JUSTIFICATIVA

Sebastião Martins da Silva nasceu em 14 de dezembro de 1944, na cidade de Canaã, Minas Gerais. Filho de Ernestina e Rafael, sempre teve uma ligação profunda com sua família. Em sua vida pessoal, casou-se com Irany e tornou-se pai de Diva, Djalma e Rafael, além de ser avô da preciosíssima Gabriely.

Nos anos 70, Sebastião mudou-se para São Paulo, onde se estabeleceu no bairro que se tornou seu novo lar. Profissionalmente, trabalhou como metalúrgico, mas sua verdadeira paixão sempre foi a música. Com um talento nato e dedicação, ele se envolveu ativamente com a música na igreja e em sua família, ensinando violão a jovens da comunidade e transmitindo sua paixão pela arte.

Embora tenha estudado até a 4ª série, Sebastião sempre foi curioso e ávido por aprender. Sua sede de conhecimento o levou a explorar novas palavras e a se interessar pelo mundo ao seu redor. Desde 1990, foi membro da Assembleia de Deus, inclusive no bairro Cidade Júlia, assumindo responsabilidades como diácono e tesoureiro por vários anos, contribuindo assim para sua comunidade.

Como marido e pai, Sebastião sempre foi dedicado e rígido, deixando um legado de ética, retidão e comprometimento nas suas ações. Sua forma de expressar amor foi através de atos e ações concretas, garantindo que aqueles ao seu redor sentissem a profundidade de seus sentimentos e sua devoção e dono do melhor cafezinho coado.

Porém, infelizmente, devido a um acidente de trânsito, Sebastião foi vítima de um atropelamento, sofrendo traumatismo crânio encefálico e partindo de forma repentina e dolorosa no dia 29 de agosto de 2024.

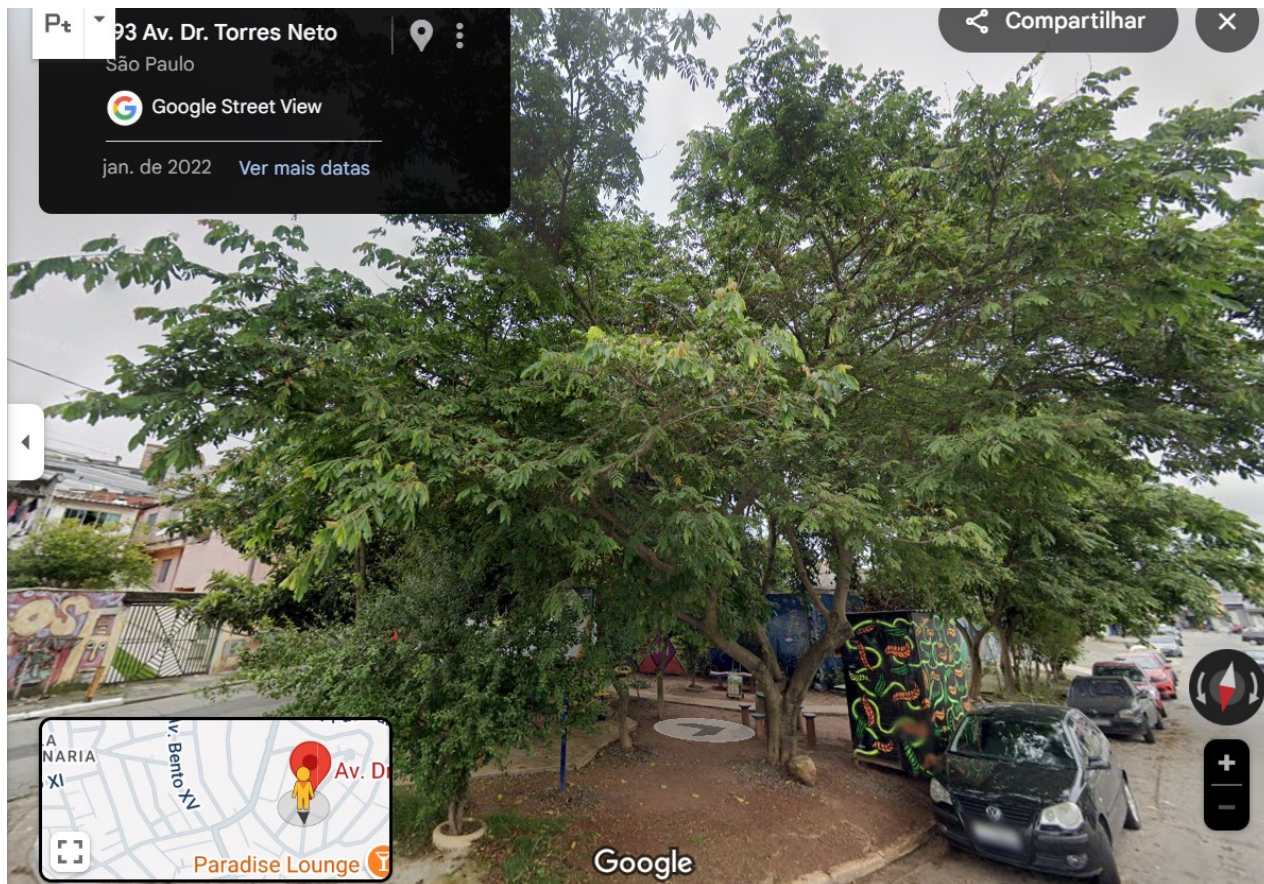
Hoje, a história de Sebastião Martins da Silva é marcada por sua contribuição inestimável à família, à comunidade e à música, sendo lembrado como um homem de valores sólidos e um coração generoso.

Sala de sessões, em 02 de junho de 2025.



VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

Localização da Área Inominada:



DOCUMENTOS:

Selo Digital nº: 1175492PV000000087748824J



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA

CPF: 035.143.548-47

MATRÍCULA: 117549 01 55 2024 4 00341 159 0211241-87

SEXO: MASCULINO COR: NEGRA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 79 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: CANAÃ-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 56552695 ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: RAFAEL MARTINS DA SILVA e ERNESTINA CANDIDA GARCIA
RESIDENTE NA RUA ADALBERTO, 19, CIDADE JÚLIA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - EM HORA IGNORADA H DIA: 29 MÊS: 08 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA, NA R. JOÃO FRANCISCO DE MOURA, N° 251, VILA CAMPO GRANDE, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO (ATROPELAMENTO)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): CEMITÉRIO MEMORIAL JARDIM SANTO ANDRÉ, EM SANTO ANDRÉ-SP DECLARANTE: DIVA MARTINS SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dra. PATRICIA CARVALHO HELENA CRM N° 90178

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER: Ato registrado no livro C-0341, folhas 159, n° 000211241, em 03/09/2024. Era casado com IRANY MUDESTO MARTINS, com quem foi casado, no Cartório de Pedra do Anta-MG, sob o n. 126, fls 186, L°B-010. Deixou os filhos maiores: DIVA, DJALMA e RAFAEL. Faleceu ab-intestato, deixando bens, não era eleitor e nem reservista, demais dados ignorados. Nada mais me cumpria certificar. ***

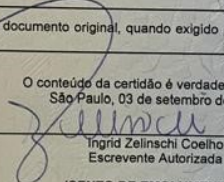
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: * As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do 29° Subdistrito
Santo Amaro
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Marco Antonio Corrêa Monteiro
OFICIAL E TABELIÃO

Av. das Nações Unidas, 22540, SP MARKET, Loja PV01B - Vila Almeida -
Capital/SP
CEP: 04795921 - Tel/Fax: (11) 5545-3166

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 03 de setembro de 2024


Ingrid Zelinschi Coelho
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: CRISTIANE/INGRID

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: CRISTIANE/INGRID

Ingrid Zelinschi Coelho
Escrevente Autorizada



0324

117549 - AA 000528688



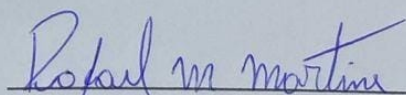
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Rafael Mudesto Martins, portador do RG nº 43.103.496-5, inscrito no CPF/MF 342.070.228-05, venho por meio deste, autorizar a propositura de nomeação de logradouro público inominado, em nome de meu falecido pai: Sebastião Martins da Silva, por iniciativa da nobre VEREADORA RUTE COSTA.

São Paulo, 03 de junho de 2025.



RAFAEL MUDESTO MARTINS
CPF/MF 342.070.228-05